

PL 0720/2005

## JUSTIFICATIVA

O atual logradouro conhecido como Rua Particular no bairro de Furnas carece de denominação em função da duplicidade existente neste nome no Município de São Paulo São conhecidos vários outros logradouros com o mesmo nome, ocasionando assim uma duplicidade que causa confusões em relação a correspondências em especial além de outros problemas para a comunidade.

O Senhor TOMIMORI KAWAMITSU foi escolhido como homenageado pela coletividade local em função dos trabalhos junto a comunidade e por ser reconhecido como um dos fundadores daquele bairro e batalhador para conseguir a melhoria da qualidade de vida da população.

O Sr. TOMIMORI KAWAMITSU era natural do Japão onde nasceu em 28 de março de 1939 na ilha de Miyako residindo até 1958.

Formou-se em agronomia e imigrou para o Brasil com 19 anos, vindo a residir no bairro de Furnas.

Casou-se em 1968 com Miyoko Kawamitsu e teve três filhos.

Entre 1970 e 1972 ajudou na construção da nova sede da Associação Cultural Esportiva Campo Limpo onde era Tesoureiro, lutando para conservar a Educação e Cultura da Língua Japonesa.

Em 1989 foi Conselheiro na Associação Cultural Okinawa Kenjin do Brasil e Presidente da Associação Okinawa Seinentai do Brasil.

Foi o legítimo guardião daquela área cuidando dos problemas locais junto de sua comunidade até seu falecimento em 03/11/1989.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado, contemplará o anseio da população local, além de regularizar o problema da duplicidade de ruas.

**Ushitaro kamia**  
**Vereador Vice-Líder do PFL**